## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

## PORTARIA Nº 186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER, a servidora pública efetiva **ENOLEIDE FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 2880, CPF: \*\*\*.018.\*\*\*-50, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 92 desta Lei.

Art. 2° - Fica compreendido o período da Licença Prêmio de 90 (noventa) dias de 08 de setembro de 2022 até 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 05 de setembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:4DA958CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2022. Edição 2860 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/